



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 017/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 151/2001 de 15 de Setembro de 2001,

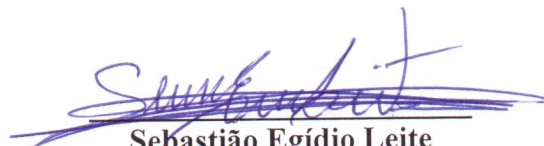
RESOLVE

DESIGNAR o Sr. **BENEDITO ALVES LEITE FILHO**, servidor público municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.119.582-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 573.828.249-34, como titular da conta bancária em **REGIME DE ADIANTAMENTO** do Departamento de Administração Geral, Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Departamento Rodoviário Municipal de Jundiá do Sul, conforme previsto no Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Lei Municipal nº 151/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de Janeiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL:
folha Extra
dia 23. 01 de 2015
edição 1270
pg A6